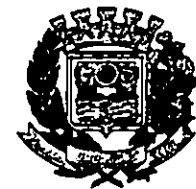


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.206/2017

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA CRISTINA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.404.526-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 068.164.659-46, nomeada em 24 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade, no período de 14 de novembro de 2017 a 13 de março de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 novembro 1927
DE Nº 11923
UMUARAMA 22, 11 1927
Imone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS